Ato n.º 83 de 22 de Setembro de 1933

Modifica o ato n.º 82 de 11 de Setembro de 1933, que estabelece o horario para o Comercio.

O Doutor Amintas Maciel, Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.666 de 9 de Dezembro de 1930, etc.

Considerando que a Associação Comercial desta Vila solicitou a modificação do ato n.º 82 de de 11 do fluente, no sentido de não ser prejudicado o Comercio local, respeitados entretanto, os direitos que cabem aos empregados relativamente as 8 horas de trabalho;

Considerando, outrosim, que a modificação do horario a ser feita no ato acima referido, não trás prejuizo nenhum ao empregado, conforme se vê dos decretos n.os 22.033 de 29 de Outubro de 1932 e 21.364 de 4 de Maio do mesmo ano.

Considerando, finalmente, dentro das nórmas do razoavel o que foi solicitado pela Associação Comercial;

Resolve:

Art.º 1.º — Determinar, salvas as exceções contidas no art.º 6.º do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 22.033 de 29 de Outubro de 1932, §4.º do Art.º 1.º do Decreto n.º 21.364 do mesmo ano e outros, a Lei das 8 horas de trabalho diurno e normal, nos estabelecimentos, seções e escritorios Comer-

réis, seja observado no Municipio, em dois periodos, de 4 e 6 horas, a contar de 1.º de Outubro proximo, em diante, o horario seguinte:

Manhã: Das 8 as 12 horas
Tarde: " 13½ as 19½ horas.

Art.º 2.º — De conformidade com o que faculta o Decreto n.º 22.033 de 29 de Outubro acima citado, os empregados poderão trabalhar 10 horas por dia, desde que entrem em entendimento com os Srs. Chefes ou patrões, nesse sentido; ficando comprehendido que o accrescimo de duas horas de trabalho, constante do horario acima, dependerá do accordo que for estabelecido entre o empregado e o patrão.

Art.º 3.º — Aquelles que deixarem de observar fielmente o horario acima estabelecido, incorrerão na multa de 500$000 (quinhentos mil réis) e de 1:000$000 (hum conto de réis) na reincidencia.

Registre-se, publique-se e communique-se.

Prefeitura Municipal de Erechim, em Boa Vista, 22 de Setembro de 1933

Prefeito Municipal